Unidades, fornecimento de equipamentos, materiais e serviços, para suprir as necessidades de acesso da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Art. 2º Designar o servidor **PAULO CESAR KERKHOFF**, matrícula nº 8978, no cargo de Professor 40/h, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 18 de novembro de 2023 e terá vigência até o vencimento dos contratos e de suas garantias quando houver, revogando-se as disposições em contrário.

Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º 265/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, Exonerar a partir de 06 de dezembro de 2023, **Marco Antônio Molas** do cargo de Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, lotado no gabinete da Vereadora Neli Abdulahad.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativo a 06 de dezembro de 2023.

Ponta Porã, 07 de dezembro de 2023.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente

PORTARIA Nº 266/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, Conceder a servidora efetiva **Rosimari Portilho** – Cargo: Assistente Administrativo, matricula: 324 – 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade conforme disposição contida no Artigo 7.º, XVIII da Constituição Federal e Artigo 114 da Lei Complementar n.º121 de 12 de agosto de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã – MS) e Artigo 96. Inc X da Lei Orgânica Municipal. No período de 01 de dezembro de 2023 até 29 de março de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2023.

Ponta Porã, 06 de dezembro de 2023.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente

PORTARIA N.º 267/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, com base em atestado médico devidamente protocolado na Secretaria Geral desta Casa de Leis, conforme disposição contida no Art. 92 § II e seguintes da Lei Complementar nº 121/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ponta